

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do Poder Executivo Municipal referente ao ano de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de agosto de 2022 o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 20.473 do TCE/RS no Processo nº 001732-02.00/18-8, “Parecer Favorável” à aprovação das Contas dos Senhores Edson Luiz Rossatto e Carlos Antonio Bernieri, Administradores do Poder Executivo Municipal de Sertão/RS, no exercício de 2018, prevalecendo a decisão desta Corte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, em 19 de agosto de 2022.

Vereador Zenir Miguel De Gregori
Presidente

Registre-se e Publique-se,
Em 19 de agosto de 2022.

Ver. Adenilson Silva Góis
1º Secretário